

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 08 314

Data 01/03/10 Hora: 17:26

Ofício: _____

Aprovado na 4.ª SO, realizada
em 02.03.10 SEM adendo

Presença
Presidente

Requerimento 17/10

Assunto: Requer informações sobre quadro de funcionários contratados e os servidores estatutários absorvidos pela Fundação ABC.

Ref: GV/TGCL-REQ-005/10

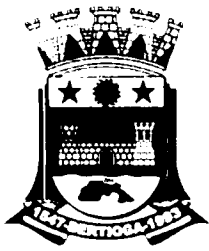
Bertiooga, 02 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem ao Plenário apresentar Requerimento ao Sr. Prefeito do Município de Bertiooga para atendimento no prazo legal de 15 dias, cujo o teor segue:

A Lei Municipal de nº 855, de 26 junho de 2009, dispõe em seus artigos, 19 e 31, entre outros assuntos, a cessão e provimento dos cargos já ocupados por Servidores Estatutário, bem como regulamenta a contratação de funcionário para realizar Serviços para as OS, que prestem serviço ao nosso Município.

TGL



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Com efeito, tendo em vista que a Fundação ABC, é OS prestadora de serviço na área da saúde de nosso Município, e que atualmente gere o Hospital Municipal, e necessário que se esclareça sobre o seu quadro de funcionário contratado diretamente, bem como o destino dos Servidores Públicos lotados no referido Hospital

Isto posto, considerando que cabe ao Vereador fiscalizar os atos do Executivo, requeiro que o Chefe do Executivo, Sr. Prefeito, que esclareça o que segue:

1) Qual a quantidade de Servidores Estatutários lotados no Hospital Municipal, que continuam prestando serviço para a atual OS – Fundação ABC;

2) Quantos funcionários a OS Fundação ABC, contratou diretamente até o presente momento;

3) Requer, ainda que seja enviado relatório detalhado dos itens “1” e “2”, acima afim de demonstrar a transparência da OS – Fundação ABC e a Municipalidade.

Observados os preceitos regimentais, pede deferimento.


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Marcelo Heleno Vilares
Vereador PT ★